



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RELATÓRIO DE RESULTADO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023



PREFEITURA DE
**JOCA
CLAUDINO**

Gestão que cuida da gente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente relatório expõe a avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação de Joca Claudino/PB durante o ano civil de 2023.

METODOLOGIA E FONTES DE DADOS

Os dados numéricos apresentados foram extraídos e cruzados a partir das seguintes bases consolidadas de 2023:

- Censo Escolar da Educação Básica 2023 (INEP/MEC).
- Resultados do IDEB e SAEB divulgados pelo INEP.
- Painel SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) do ano-base 2023, para verificação de investimentos.

ANÁLISE SITUACIONAL DAS METAS ESTRATÉGICAS

Meta 1: universalizar, até o final de 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03(três) anos até o final da vigência deste PME.

Conforme os dados do Censo Escolar, a Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) vem sendo alcançada de maneira satisfatória no que se refere à universalização do atendimento na Pré-Escola. A Rede Municipal de Ensino tem desenvolvido e implementado diversas estratégias voltadas à ampliação e ao fortalecimento da oferta da Educação Infantil, buscando assegurar o cumprimento das metas estabelecidas e garantir o acesso e a permanência das crianças na etapa adequada de escolarização.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09(nove) anos para toda a população de 06(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A Rede Municipal de Ensino vem cumprindo de forma satisfatória a meta de universalização do acesso ao Ensino Fundamental para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (PME). Para garantir a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, a Secretaria Municipal de Educação tem implementado ações e estratégias voltadas ao acompanhamento da trajetória educacional, à redução da evasão e da distorção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

idade-série, contribuindo para que, no mínimo, 95% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada.

Meta 3: universalizar em regime de colaboração do estado até o final de 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

No que se refere ao Ensino Médio, sua oferta não constitui atribuição da Rede Municipal de Ensino, sendo esta uma responsabilidade do Estado. Contudo, em regime de colaboração com o Governo Estadual e em conformidade com o Termo de Compromisso firmado junto ao Programa de Transporte Escolar (PTE-PB), o Município assegura o transporte escolar aos estudantes que necessitam de deslocamento dentro de seu território para acesso às instituições de ensino. Ademais, o Município oferece transporte gratuito aos estudantes de baixa renda matriculados em cursos técnicos federais localizados em outros municípios, assegurando condições de acesso e permanência na educação profissional, bem como contribuindo para a continuidade de sua formação acadêmica e para a redução das desigualdades educacionais.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Rede Municipal de Ensino assegura condições de acessibilidade em suas unidades escolares, promovendo a inclusão e a participação dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Para fortalecer essa política educacional, são desenvolvidas ações de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a disponibilização de profissionais e serviços de apoio voltados ao atendimento das demandas educacionais dos alunos, contribuindo para a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem em um ambiente escolar inclusivo.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A Rede Municipal de Ensino participa de programas, ações e parcerias voltados ao fortalecimento da alfabetização e da melhoria da aprendizagem dos estudantes. Entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se programas e políticas educacionais direcionados à garantia da alfabetização na idade adequada, ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e à qualificação do processo de ensino e aprendizagem. Apesar dos avanços alcançados, ainda persistem desafios decorrentes dos impactos observados no período pós-pandemia, especialmente no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

que se refere à recomposição das aprendizagens. Nesse contexto, o município vem adotando estratégias de acompanhamento pedagógico, formação continuada dos profissionais da educação e fortalecimento das ações educacionais, com o objetivo de assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Meta 6- Oferecer educação em Tempo Integral de acordo com as políticas públicas educacionais para tal finalidade em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação encontra-se em processo de implementação, sendo desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino ações destinadas à sua efetivação, em conformidade com as diretrizes e metas previstas no planejamento educacional do município.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a melhorar a meta estabelecida para o município e atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Embora a meta estabelecida ainda não tenha sido integralmente atingida, observa-se uma trajetória de evolução nos indicadores educacionais ao longo dos últimos ciclos de avaliação, evidenciando avanços no desempenho da Rede Municipal de Ensino. Para o ano de 2023, quanto aos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a análise definitiva depende da divulgação oficial dos dados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Assim, o monitoramento e a avaliação do cumprimento da meta permanecem condicionados à publicação dos resultados consolidados pelo órgão competente.

Meta 08- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano e a meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Com vistas ao fortalecimento e ao alcance das Metas 8 e 9 do Plano Municipal de Educação, o município desenvolve ações voltadas à ampliação das oportunidades educacionais e à elevação dos níveis de escolaridade da população. Essas iniciativas contemplam estratégias de incentivo à continuidade dos estudos, acompanhamento dos estudantes e fortalecimento das políticas educacionais voltadas à inclusão e à permanência escolar. Por meio de ações articuladas e do monitoramento contínuo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

dos indicadores educacionais, busca-se promover avanços progressivos na escolarização da população, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e para a garantia do direito à educação de qualidade.

Meta 10: estimular as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A meta estabelecida para o Ensino Fundamental ainda não foi integralmente alcançada pela Rede Municipal de Ensino, embora tenham sido observados avanços em seus indicadores ao longo do período de monitoramento.

Meta 11: Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não é de obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores e Meta 14: Contribuir com a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo as políticas públicas estabelecidas do PME.

Não é de obrigatoriedade da Rede Municipal de Ensino.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e Estado até o final deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Rede Municipal de Ensino conta com um quadro de profissionais do magistério amplamente qualificado, sendo que aproximadamente 98% dos docentes possuem formação específica em nível superior compatível com a área de atuação, evidenciando o compromisso do município com a valorização dos profissionais da educação e com a garantia da qualidade do ensino ofertado.

Meta 16: Elevar a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Embora sejam observados avanços no alcance da Meta 16 do Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à ampliação do número de profissionais da educação básica com formação em nível de pós-graduação e à oferta de oportunidades de formação continuada, os objetivos estabelecidos ainda se encontram em processo de consolidação. Nesse sentido, o município mantém o desenvolvimento de ações e estratégias voltadas ao aperfeiçoamento da qualificação profissional dos educadores, buscando ampliar o acesso à formação continuada e elevar progressivamente os índices de formação em nível de pós-graduação, em conformidade com as metas e diretrizes educacionais vigentes.

Meta 17- Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme políticas públicas nacionais para tal finalidade.

A Rede Municipal de Ensino mantém o compromisso com a valorização dos profissionais do magistério, adotando políticas e ações voltadas à garantia de seus direitos e ao fortalecimento da carreira docente. Nesse contexto, observa-se a implementação de medidas destinadas à remuneração adequada dos profissionais da educação, em conformidade com a legislação vigente, sem distinção entre as diferentes etapas e modalidades de ensino. Além disso, são promovidas ações de formação continuada, visando ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, à atualização profissional e à melhoria da qualidade da educação ofertada à comunidade escolar.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME a existência de planos de carreira e remuneração para os(as) profissionais da educação básica não docente tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação, que trata da implementação de planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica não docente, tendo como referência o piso salarial nacional definido em legislação federal, não foi atendida no período avaliado. Contudo, o município reconhece a importância dessa política de valorização profissional e permanece buscando alternativas e mecanismos que possibilitem o avanço no cumprimento da meta, observadas as condições administrativas, legais e orçamentárias necessárias à sua implementação.

Meta 19- Assegurar após a aprovação deste PME, a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

consulta pública a comunidade escolar no âmbito das escolas públicas municipais conforme lei específica para tal finalidade prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação, referente à efetivação da gestão democrática nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, encontra-se em processo de implementação, sendo atendida por meio da realização de processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares. Embora o município ainda trabalhe no planejamento e na organização administrativa de diretrizes complementares para a sua plena execução, a adoção do processo seletivo demonstra o compromisso da gestão com a transparência e a participação. O município reconhece a importância da gestão democrática para o fortalecimento da comunidade escolar e permanece empenhado na consolidação total desta meta.

Meta 20: Executar de forma integral os investimentos públicos em educação pública das transferências constitucionais e voluntárias, conforme estabelecido no PNE.

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação foi atendida no período avaliado, demonstrando o compromisso do município com o financiamento da educação pública. No exercício em análise, foram aplicados 35,66% dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Esses investimentos contribuíram para o fortalecimento das políticas educacionais, a melhoria das condições de ensino e a ampliação das ações voltadas à garantia de uma educação pública de qualidade para todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação é um documento norteador que permite um planejamento sólido para o desenvolvimento da educação no município. O relatório apresentado mostra que as metas propostas, não foram atingidas na sua totalidade, no entanto as alcançadas com êxito ou em parte somam mais da metade das propostas. A análise proporciona uma reflexão e um olhar para o contexto educacional, ressaltando o compromisso, cuidado e empenho para a evolução e crescimento intelectual dos munícipes de Joca Claudino.

Joca Claudino/PB, em 10 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação